PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI
EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA Nº 005/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025. CONTRATO Nº 009/2025. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA. CONTRATADO: **FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA SILVA E EVENTOS, INSCRITO NO CNPJ Nº 17.306.129/0001-25.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA (CHAGUINHA DESEJO), NO EVENTO DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2025.** RECURSOS: **FPM, ICMS, E OUTROS: PROGRAMA: 13.392.0038.2290.0000. PROJETO ATIVIDADE: 2290. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39. FONTE DE RECURSOS: 500.** VALOR GLOBAL DE R$ 7.000,00(SETE MIL REAIS). ASSINATURA: 24/01/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021.

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA (PI), 24 DE JANEIRO DE 2025.

PREFEITO MUNICIPAL
MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS
CPF: 947.482.683-87

ID: 50BE773E394E4

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa nº 003/2025. Processo administrativo nº 007/2025. Contrato nº 011/2025. Contratante: O Município de São João da Fronteira. Contratado: **58.639.909 EDILSON DE LIMA MENESES FILHO, inscrito no CNPJ nº 58.639.909/0001-74.** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA E SUAS SECRETARIAS.** Recursos: **FPM: PROGRAMA: 04.122.0005.2040.0000, 20.605.0055.2500.0000, 15.451.0040.2320.0000, 17.512.0051.1415.0000, 17.512.0051.2452.0000, 17.512.0051.2457.0000. ELEMENTO: 33.90.39. FONTE: 500.** Valor Global de R$ 18.504,00(dezoito mil e quinhentos e quatro reais). Assinatura: 24/01/2025. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

São João da Fronteira (PI), 24 de janeiro de 2025.

Marcos Antônio de Andrade Mateus
CPF: 947.482.683-87
Prefeito Municipal

ID: E04738F652FB4

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa nº 002/2025. Processo administrativo nº 006/2025. Contrato nº 010/2025. Contratante: O Município de São João da Fronteira. Contratado: **58.686.972 ANTONIO RICARDO CARDOSO GOMES, inscrito no CNPJ nº 58.686.972/0001-61.** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA E SUAS SECRETARIAS.** Recursos: **FPM, ICMS, TRIBUTOS E FUS. PROGRAMA: 04.122.0005.2040.0000, 13.392.0038.2290.0000, 10.301.0020.2160.0000. ELEMENTO: 33.90.39. FONTE: 500.** Valor Global de R$ 18.120,00(dezoito mil e cento e vinte reais). Assinatura: 24/01/2025. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

São João da Fronteira (PI), 24 de janeiro de 2025.

Marcos Antônio de Andrade Mateus
CPF: 947.482.683-87
Prefeito Municipal

ID: 006EA8A58D6D4

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na **Modalidade Dispensa nº 012/2025, Processo Administrativo nº 017/2025,** do tipo **Menor Preço,** tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, REMOLDADOR/RECACHUCADO, PROTETOR ARO E CÂMARA ARO 20, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS.** O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O início do recebimento das propostas se dará no dia 28/01/2025 e se encerrará no dia 30/01/2025, as 23h:59min. As informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira e através do e-mail cplsjf@gmail.com.

São João da Fronteira, 24 de janeiro de 2025.

Presidente da CPL
Claudia Meneses Cardoso
CPF: 705.655.623-04